



**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

## **PARTICIPAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL NA GESTÃO AMBIENTAL, RIO SÃO FRANCISCO, BRASIL**

Maira Egito Alves de Lima<sup>1</sup>; Beatriz Mesquita Pedrosa Ferreira<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Instituto Federal de Alagoas (IFAL), maira.lima@ifal.edu.br

<sup>2</sup>Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), beatriz.mesquita@fundaj.gov.br

**GT 03:** Água, Emergência Climática, Território e Governança

### **RESUMO**

Os municípios da foz do rio São Francisco que recebem influência marinha conjugam características e conflitos socioambientais que reforçam espaços participativos de gestão ambiental. O presente artigo tem como objetivo entender a atuação da sociedade civil organizada e dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente em municípios costeiros da região do rio São Francisco. A pesquisa encontra-se inserida no Projeto Participação e Governança Ambiental Municipal: Territórios Costeiros, liderado pela Fundação Joaquim Nabuco e contou com entrevistas em sete municípios de Alagoas e Sergipe, analisadas à luz da análise de conteúdo. Os Conselhos Municipais de Meio Ambiente, Conselhos de Unidades de Conservação e Comitê de Bacia visam proporcionar participação social na gestão ambiental local e para tanto, questões sociais e ambientais ligadas à região, a importância do funcionamento destes espaços e a percepção desses fóruns como espaços formativos e de decisão, devem ser prioridades para pensar o desenvolvimento sustentável participativo.

**Palavras-chaves:** Conselhos Municipais de Meio Ambiente; governança; territórios; política ambiental; desenvolvimento local

### **Destaques (highlights)**

- A política ambiental se configura em ações concretas na esfera municipal, incorrendo desafios e responsabilidade na gestão participativa.
- Espaços de convergência se tornam locais estratégicos para mediar diálogos e decisões entre poder público e sociedade civil.
- Considerar as características socioambientais locais e os papéis das entidades representativas, apoia a participação livre e informada da sociedade nas decisões públicas.

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

- Os Conselhos Municipais de Meio Ambiente da região da Foz do Rio São Francisco são espaços de decisão que agregam a diversidade cultural e ambiental da região, demandando constante monitoramento, fortalecimento e formação.

## INTRODUÇÃO

A participação social na elaboração e gestão de políticas públicas é direito conquistado no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, também chamada de Constituição Cidadã. Diversos instrumentos de gestão ambiental trazem a prerrogativa de participação da sociedade, como os processos de licenciamento ambiental, ações de educação ambiental e outros. No âmbito municipal, muitos são os desafios para que as diversas questões relacionadas aos múltiplos usos dos recursos naturais sejam contempladas nas políticas públicas de forma participativa. Nesse sentido, os coletivos, comitês e conselhos de gestão se sobressaem como políticas de participação social e decisão coletiva.

O Baixo São Francisco é um território conflitante devido aos usos múltiplos da água e suas relações históricas de poder, especialmente no que diz respeito à pesca, geração de energia, aquicultura e agricultura convencional. A contaminação por agrotóxicos e o avanço da cunha salina são exemplos de impactos na região. A partir desses usos surgem tensões e disputas sociopolíticas que demandam políticas adequadas e diretrizes de gestão que atendam a diversidade de aspectos e realidades (Soares, Silva; Navas, 2020).

A diretriz de uso do rio São Francisco a partir da década de 70 para a geração de energia, impõe os principais desafios de gestão para os municípios ribeirinhos, principalmente àqueles de sua foz, os quais recebem a maior carga de impactos ambientais derivados, principalmente, das barragens como Sobradinho, Itaparica e Xingó.

Além disso, o desmatamento da mata ciliar e falta de tratamento de efluentes destinados ao Rio e seus tributários têm gerado, entre outros problemas, erosão, assoreamento e conseqüentemente, diminuição da biodiversidade. A pesca sofre conseqüências diversas como a diminuição de produção, espécies invasoras, alteração na composição das capturas e diminuição de tamanho médio dos indivíduos (Soares; Silva; Navas, 2020).

Assim, os municípios costeiros e ribeirinhos possuem um desafio maior, que é fazer a gestão das águas. A tarefa de coordenar ações que envolvam o Estado e os usuários, passa por

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

apontamentos científicos, arcabouço legal e participação da sociedade, principalmente daqueles diretamente envolvidos.

Sob a ótica da diversidade de segmentos que compõem esses grupos, a visão deles a respeito do significado dos recursos naturais está diretamente envolvida com o processo de governança, como colocam Dowbor e Rodrigues (2017). Os autores quando analisaram a governança da água e suas disputas locais revelaram a urgência na reformulação dessa governança, onde estão dois grupos com interesses diversos: os que consideram a água como bem comum (Ostrom, 1990) e os que a consideram como mercadoria (Pearce, 1989). Dowbor e Rodrigues (2017) ainda mostraram que o papel do Estado nessa mediação é importante, mas que a “participação e articulação da sociedade civil na influência nos rumos são fundamentais na governança hídrica” (p.157).

Neste panorama encontram-se os espaços de decisão colegiadas que são os Conselhos Municipais de Meio Ambiente (CMMA), que são espaços consolidados de participação social na gestão ambiental e será o alvo do presente artigo. O contexto apresentado suscitou o seguinte questionamento: A participação social nas questões ambientais tem lugar na região costeira do São Francisco? Para isso, o presente artigo buscou entender a atuação da sociedade civil organizada e dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente em municípios costeiros da região do rio São Francisco. Inicialmente se caracteriza as instâncias de participação encontradas e posteriormente é realizada uma análise de conteúdo com os atores da sociedade civil.

## **METODOLOGIA**

O trabalho encontra-se inserido na pesquisa Participação e Governança Ambiental Municipal: Territórios Costeiros, coordenada pela Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), a qual teve a região costeira do São Francisco (Figura 1) como projeto-piloto com o objetivo de entender a governança municipal ambiental, nos municípios: Pacatuba, Ilha das Flores, Brejo Grande e Neópolis em Sergipe e Penedo, Piaçabuçu e Feliz Deserto em Alagoas. Os dados primários são resultados de entrevistas com conselheiros, gestores e representantes da sociedade civil.

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:



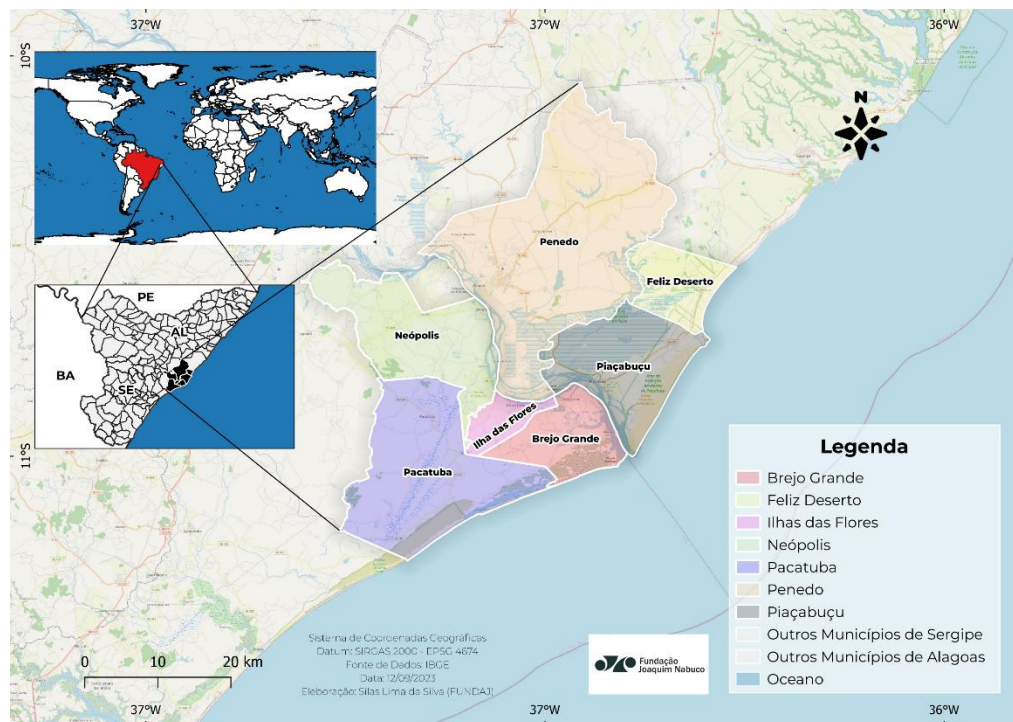


XII  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Figura 1 – Municípios litorâneos da região do rio São Francisco.



Fonte: Os autores

Foram realizadas 36 entrevistas a partir de questionários semiestruturados respondidos por secretários municipais de meio ambiente (7), órgãos governamentais (8), conselheiros (8) e lideranças institucionais-sociedade civil (13) durante o ano de 2022. Já transcritas, as entrevistas foram analisadas à luz da análise de conteúdo (Bardin, 1977).

## RESULTADO E DISCUSSÃO

### A estrutura municipal e a coordenação da participação da sociedade nas políticas públicas de meio ambiente.

Os municípios que apresentaram secretarias com pasta independente para meio ambiente foram apenas Penedo - AL e Pacatuba - SE. A diversidade de pastas em uma mesma secretaria pode impactar a gestão, visto que irá compartilhar recursos, equipe, espaço físico e gerar disputa interna de prioridades. Silva e Cândido (2022) colocam que os municípios detêm



**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

grandes responsabilidades a partir da descentralização determinada pelo Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), instituído pela Política Nacional de Meio Ambiente, Lei 6.985 de 1981, posto isso, se deparam com os desafios relacionados às limitações administrativas e de recursos, o que afeta diretamente a qualidade ambiental local. Leme (2016) reflete que a gestão ambiental municipal também possui limitações no corpo técnico das secretarias, corroborando com os dados levantados na Expedição do São Francisco (Soares, Silva e Silva, 2021), quando analisaram municípios do São Francisco no que diz respeito a governança.

Entendendo que os espaços de convergência se tornam locais estratégicos para mediar diálogos entre o poder público e a sociedade civil, os Conselhos Municipais de Meio Ambiente, os Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, Comitês de Bacia Hidrográficas e demais fóruns, tornam-se aliados para superar as divergências e dificuldades encontradas, apesar de possuir na sua composição, vários interesses no ponto de vista do uso dos recursos naturais.

Os Conselhos Municipais de Meio Ambiente desempenham papel fundamental, atuando de forma colaborativa entre a sociedade civil e o poder público. Compõem o mosaico de espaços de gestão participativa que podem atuar nos municípios, promovendo o controle social. Uma das suas atribuições é a gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA). Isso garante que os recursos arrecadados por meio de licenças, taxas e compensações ambientais sejam direcionados para uma agenda ambiental positiva, assegurando gestão eficaz e transparente.

Os Conselhos Gestores de Unidades de Conservação (UC) são instituídos por deliberação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), Lei 9.985 de 2000, ou sistemas estaduais e municipais, caso possuam. Os conselhos de UC's podem ser consultivos, deliberativos, ou ambos, a depender da classificação da unidade, onde se discutirá as principais questões daquele território protegido com diálogo, transparência e legitimidade. São compostos por setores do poder público e sociedade civil e presididos pelo gestor da UC, representando o órgão ambiental competente.

Já os Comitês de Bacia Hidrográfica fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), instituído pela Lei 9.433 de 1997, a Lei das Águas. O papel principal dos CBH's é debater e deliberar a respeito das questões relacionadas à gestão dos recursos hídricos em sua área de atuação, que é definida pela bacia hidrográfica.



**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

Nunes, Philippi Jr e Fernandes (2012) discutiram os elementos para qualificar conselhos a partir da experiência do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André-SP. Nesse sentido, observou-se inicialmente que a função social do conselho vai além das ações ligadas à construção e implementação de políticas públicas e tomadas de decisão, “[...] constituindo-se, sobretudo, como espaço educativo e de construção da cidadania” (p.48). Assim, formações continuadas, planejamento e monitoramento participativo tanto das ações desses espaços, quanto do modelo de gestão deles são importantes para qualificá-los e torná-los de fato, ambientes de construção democrática.

### **Percepções e participação nos conselhos municipais de meio ambiente.**

Dos sete municípios analisados, aqueles que possuem uma instância de participação na tomada de decisão sobre o meio ambiente criada por lei (Conselho Municipal de Meio Ambiente) são: Pacatuba – SE (Lei de criação - 2009), Neópolis – SE (Lei de criação - 2014) e Penedo – AL (Lei de criação - 2003/Funcionamento: 2021). Piaçabuçu em 2022 estava em processo de desmembramento do Conselho de Turismo e Feliz Deserto, Ilha das Flores e Brejo Grande não possuíam CMMA, como indica o quadro abaixo:

Quadro 1: Municípios e Conselhos Municipais de Meio Ambiente

<b>Possui CMMA</b>	<b>Não possui CMMA</b>	<b>Observações</b>
Pecatuba – SE (Lei de criação - 2009) Neópolis – SE (Lei de criação - 2014) Penedo – AL (Lei de criação - 2003 / Funcionamento: 2021)	Ilha das Flores - AL Brejo Grande - SE Feliz Deserto - AL	Piaçabuçu - AL Em processo de desmembramento do Conselho de Turismo.

Fonte: Dados da pesquisa

Os/as conselheiros/as entrevistados/as em Pacatuba, Neópolis e Penedo indicaram experiência e participação em outros conselhos, mostrando que as representações são habitualmente as mesmas em diversos espaços participativos. Os/as entrevistados/as tem idades entre 34 e 61 anos, 80% do sexo feminino, 80% com ensino superior e apenas 20% com formações extras na área ambiental.



**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

Representavam a sociedade civil 80% dos/as entrevistados/as (colônia de pescadores, ONG ambientalista, sindicato rural e comerciantes), sendo o representante do poder público da Secretaria Municipal de Educação. É importante refletir sobre a participação dos segmentos da sociedade civil nos conselhos e demais espaços. A sociedade civil, quando não estruturada internamente, atua com pouca relevância na construção e avaliação de políticas públicas ambientais, mesmo que sendo representadas nos conselhos, comitês e demais colegiados que discutem a gestão ambiental. Lima, Selva e Rodrigues (2016), apontaram que o entendimento do que é participar deve ser discutido de forma local, visto as interpretações diversas sobre esse lugar de protagonismo, que impacta diretamente nas ações dos grupos nos ambientes de gestão.

Cabe à gestão municipal garantir o funcionamento desses espaços e destinar recursos financeiros para isso, além de condições físicas e técnicas. Para executar projetos, é importante que os Conselhos façam programação de atividades com orçamento e enviem para as secretarias, para que elas viabilizem mediante o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) (caso exista no município) ou recursos de outras fontes. Segundo o entrevistado em Pacatuba, o Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco (CONBASF) já fez parceria com o CMMA do município através de financiamento de projetos. O município de Neópolis possui Fundo de Meio Ambiente (FMMA) mas não indicou uso específico pelo Conselho e a conselheira entrevistada em Penedo afirmou que existia fonte de financiamento, entretanto não soube indicar como funciona a gestão desse recurso. Não existe Fundo de Meio Ambiente em Penedo.

Quando questionados sobre a periodicidade e local de reuniões, os/as entrevistados/as de Pacatuba e Neópolis não conseguiram afirmar com certeza a periodicidade dos encontros e em Penedo, o Conselho estava passando por alterações na periodicidade, pois o formato de reuniões mensais não estava sendo viável. A periodicidade e local de reuniões são elementos importantes para a constância dos encontros, planejamento e prestação de contas das atividades, além da viabilidade da participação dos conselheiros e conselheiras e demais pessoas que queiram acompanhar as reuniões. Os respondentes dos municípios afirmaram que a maioria das reuniões era realizadas em espaços do poder público. A falta de calendário fixo ou até mesmo, locais de difícil acesso para determinados grupos, podem impedir a presença das pessoas, o que



**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

compromete os resultados. Essa periodicidade deve ser definida e constar no regimento interno do colegiado em questão.

A participação é voluntária. Nenhum dos/as entrevistados/as indicou receber alguma ajuda de custo para participar das reuniões. A depender da origem dos conselheiros e conselheiras, existe a possibilidade de receber diárias e ser transportado (geralmente no setor público). Todos os/as entrevistados/as indicaram que as reuniões eram abertas, com exceção de um dos de Pacatuba. Os participantes convidados que foram citados eram estudantes e membros de algumas secretarias municipais e órgãos ambientais, convidados a partir de demandas específicas. A Cartilha do Conselho Consultivo da APA Costa dos Corais (CONAPACC) indica que as reuniões sejam periódicas e abertas para participação da sociedade, o que demonstra transparência e gera credibilidade nas ações (ICMBio, 2021).

Em Pacatuba, Penedo e Neópolis o mandato é de 2 anos, por meio de eleição. Essa mobilização para participação dos segmentos deve ser feita pelo Poder Executivo Municipal, fazendo ampla divulgação, convocando para audiência pública onde as entidades irão se apresentar como postulantes a conselheiros/as e posteriormente, é realizada a escolha dos membros de forma democrática entre o grupo. Nem sempre esse ritual é seguido nos municípios. A depender do nível de organização social e política dos segmentos, conflitos socioambientais locais e como as prefeituras fazem o movimento de criação dos Conselhos, a composição dos conselhos é formada, refletindo diretamente nas atividades desenvolvidas.

Nos municípios entrevistados, quem redige as atas das reuniões é o/a secretário/a do Conselho, encaminhadas posteriormente para todos os participantes. Sobre a divulgação das atas para a sociedade, as respostas foram as seguintes: Em Neópolis não houve consenso entre os respondentes. Um afirmou que a divulgação era por meio de site, entretanto, Neópolis não havia indicado uso de site pelo Conselho. O município de Penedo não faz a divulgação para sociedade de forma espontânea e em Pacatuba um dos respondentes afirmou que não havia divulgação. As atas são documentos fundamentais para registro e memória das reuniões e devem ter uma sistemática que as qualifique para conferir legitimidade a elas e assim, poderem ser usadas como instrumento de acompanhamento das ações do Conselho. De forma geral, a comunicação dos conselhos com a sociedade, segundo os respondentes de Pacatuba e Penedo, é o site e perfil do *Instagram* das Prefeituras.

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

Os Conselhos de Meio Ambiente da região pesquisada atuam nesta arena relacionada ao uso e gestão das águas e seus territórios. Foi questionado quais são as temáticas socioambientais mais debatidas nas reuniões. As temáticas mais citadas foram:

- Áreas de preservação permanente (nascentes e manguezais);
- Saneamento básico (resíduos sólidos e esgotamento sanitário);
- Fundo Municipal de Meio Ambiente (criação);
- Poluição e manejo dos recursos hídricos;
- Pesca artesanal;
- Associação de moradores e povoados;
- Recuperação e controle (reflorestamento, podas de árvores e jardinagem).

A partir dos temas citados, as decisões do conselho relacionadas aos temas foram as seguintes: Ofícios com denúncia para órgãos responsáveis pelo meio ambiente, conscientização da população sobre os temas (não foi indicado de que forma isso era realizado), em Pacatuba foi citado que uma das decisões foi o encaminhamento da criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente. De forma geral, os/as participantes das entrevistas não conseguiram identificar facilmente as decisões e encaminhamentos relacionados às temáticas que são debatidas no conselho.

Os principais desafios enfrentados pelos conselhos foram citados como: comunicação, financiamento e comprometimento da sociedade. Para superar esses desafios, sugeriram que os conselhos precisam qualificar a forma de comunicação com a sociedade, utilizando sites e redes sociais. Além disso, indicaram a necessidade de garantir financiamento para realizar ações e gerir os fundos municipais de meio ambiente, quando existirem. Outro desafio importante é o comprometimento da sociedade, que muitas vezes não se engaja nas questões ambientais, comprometendo, segundo os/as entrevistados/as, a atuação do conselho. Para superar isso, sugeriram desenvolver projetos para envolver a comunidade. Além disso, também destacaram a importância de melhorar a participação dos conselheiros e conselheiras nas reuniões e garantir encaminhamentos eficazes, articulando com outras instituições e obtendo respostas aos ofícios encaminhados.

Com relação à temática desastres ambientais, os conselhos não debatem o tema, com exceção de Penedo que discutiu o tema da segurança de um paredão rochoso do município,



**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

após acidente nos Cânions do São Francisco, de forma emergencial. Nas demais localidades o assunto não é discutido ou não existe conhecimento sobre o debate. Esse dado mostra fragilidades em relação a vulnerabilidades e exposição dos municípios à crise climática e eventos extremos.

Resultados positivos na gestão ambiental nos municípios a partir da atuação dos conselhos foram citados. Pacatuba: Reflorestamento. Neópolis: Denúncia de desmatamento e criação de frente ampla de controle à degradação ambiental. Penedo: Qualidade ambiental e cuidado com praças que estavam abandonadas. Quando questionados a respeito da mudança na realidade do município, as respostas foram: Pacatuba: Sensibilização e formação da população para as causas ambientais. Neópolis: Sensibilização ambiental da população (destaque para os resíduos sólidos e desmatamento). Penedo: Melhoria na cobrança da arborização, na limpeza de áreas públicas e na promoção de denúncias sobre questões ambientais relevantes.

É difícil atribuir ao Conselho resultados visto que o monitoramento de suas ações não é realizado de forma sistemática. Todavia é relevante conhecer a visão dos conselheiros(as) em relação à sua atuação e impactos nos municípios. Esses dados podem apoiar no planejamento das atividades, na visão crítica das atribuições legais do Conselho e na forma como a sociedade responde às ações promovidas ou provocadas pelos COMDEMA's.

Ainda, é importante conhecer a composição e perfil dos conselheiros. Em Penedo, por exemplo, município que sedia uma Universidade Federal com os cursos de biologia, turismo e engenharia de pesca, um Instituto Federal com curso técnico em meio ambiente e química, as quais ocupam assentos no Conselho, visualiza-se discussão mais qualificada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados levantados pela pesquisa possibilitam um panorama da situação dos espaços de participação social com foco na gestão ambiental municipal, apresentando fragilidades na comunicação, planejamento, monitoramento e envolvimento dos diversos segmentos da sociedade civil. A respeito dos dados da pesquisa na gestão ambiental, Pierro e Jacob (2021) ressaltam a importância do conhecimento científico nas decisões governamentais e de governança, apresentando os riscos que a sociedade corre quando os gestores públicos desconhecem ou desprezam a ciência. Dito isso, pesquisas na área tornam-se necessárias para



**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

pautar e direcionar posicionamentos de entes públicos e privados no tocante à gestão ambiental. Ressalta-se que, para além do conhecimento científico, os conhecimentos tradicionais dos povos e comunidades devem ser respeitados e também considerados nas decisões, sendo os conselhos e comitês espaços estratégicos para que essa escuta ocorra. Os conselhos, tornam-se também arenas de capacitação e melhoria do conhecimento local.

Questões sociais e ambientais ligadas à região costeira do Baixo São Francisco e a importância do funcionamento dos espaços para gerar qualidade ambiental, são prioridades para pensar o desenvolvimento sustentável no contexto de tantos conflitos socioambientais que este território apresenta. Os CMMA, Conselhos de Unidades de Conservação e Comitê de Bacia pesquisados visam gerar participação social na gestão ambiental municipal, com representações de amplitude temática ou territorial importantes, na busca de soluções para o enfrentamento dos desafios socioambientais, inclusive os impostos pela emergência climática.

No entanto, para existir vasta visão das questões ambientais e que assim sejam de fato, plurais e representativos, indica-se como áreas de formação continuadas para conselheiros e conselheiras ambientais desses diversos espaços: diagnóstico participativo do meio ambiente; histórico, papel e funcionamento das instâncias colegiadas; modelos e estratégias de comunicação; participação e governança ambiental; atribuições dos órgãos ambientais; planejamento e monitoramento de ações e/ou projetos; processos e tipos de licenciamento ambiental e políticas públicas ambientais municipais.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Conselho Consultivo da APA Costa dos Corais (Conapacc). Como criar e gerir um conselho municipal de meio ambiente. 1ª ed. 2021. Disponível em <https://www.icmbio.gov.br/apacostadoscorais/images/stories/destaques/CartilhaComdema.pdf>. Acesso em 28 abril 2025.

DOWBOR, L.; RODRIGUES, A. M. E. Administração de bens comuns: governança hídrica em disputa. Waterlat - Gobacity Network, v. 4, n. 2, p. 144 - 159, 2017.

LEME, T. N. Governança Ambiental no Nível Municipal. In: Governança Ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. Adriana Maria Magalhães de Moura, p. 147-174. Brasília: Ipea, 2016. Disponível em:



**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS  
DESIGUALDADES SOCIAIS  
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

[[https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/160719\\_governanca\\_ambiental\\_cap06.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/160719_governanca_ambiental_cap06.pdf). Acesso em: 25 abril, 2025

LIMA, M. E. A; SELVA, V. S. F; RODRIGUES, G. G. Gestão participativa nas reservas extrativistas: a atuação do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade. Revista Brasileira de Geografia Física, v.09, n.04, p. 1072-1087, 2016.

NUNES, M. R.; PHILIPPI JR, A.; FERNANDES, V. A atuação de conselhos do meio ambiente na gestão ambiental local. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 21, supl. 3, p. 48-60, 2012.

OSTROM, E. Governing the commons: The evolution of institutions for collective action. Cambridge university press, 1990.

PEARCE, David W.; TURNER, R. Kerry. Economics of natural resources and the environment. Johns Hopkins University Press, 1989.

PIERRO, B.; JACOBI, P. Crise ambiental e pandemia: Descaminhos no Brasil e rumos para uma nova governança. Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science (Anápolis), v. 10, n. 2, p. 9-25, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.21664/2238-8869.2021v10i2.p09-25>. Acesso em: 22 maio, 2025

SILVA, A. M. V. da; CÂNDIDO, G. A. Governança Pública Municipal: proposição para aplicação de um índice sintético. In: IX Encontro de Administração Pública da ANPAD VI - EnAPG, 2022. ISSN 2177-2517

SOARES, E. C; SILVA, J. V.; NAVAS, R (Organizadores). O Baixo São Francisco: características ambientais e sociais. Maceió, AL: EDUFAL, 2020.

SOARES, E. C; SILVA, J. V. SILVA, T, J. RELATÓRIOS PARCIAIS E RESUMOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISAS REALIZADAS DURANTE A 4ª EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA DO BSF. UFAL, 2021. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/programas/expedicao-cientifica-do-rio-sao-francisco/publicacoes/relatorios>. Acesso em: 25 abril, 2025